


## **EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Nos termos do Requerimento, de 09 de maio de 2024, do **BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ**, legalmente representado, credora fiduciária de uma garantia fiduciária constituída sobre o imóvel objeto da matrícula número **25.489**, do Registro de Imóveis desta cidade e comarca de Redenção, por força do Contrato de nº 002337, formalizado em 04/07/2023, fica vossa senhoria na qualidade de Devedor (es) Fiduciante(s), devidamente **INTIMADO(S) SIMONE SOUZA DOS REIS**, inscrito no CPF/MF sob número **023.592.042-89**, a satisfazer no prazo improrrogável de quinze (15) dias, a contar da data da terceira e última publicação, encargos vencidos a seguir discriminados: Período Vencido: 09/05/2024, Total da dívida Posição em 09/05/2024: R\$ 686.526,03 (seiscentos e oitenta e seis mil, quinhentos e vinte e seis reais e três centavos), referente ao imóvel localizado na **Zona Urbana, nesta cidade de Redenção - PA**, cujo valor está sujeito a atualização monetária aos juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando - se também o encargo que vencem no prazo desta intimação e deduzindo - se os pagamentos parciais eventualmente ocorridos, permanecendo válida esta intimação em relação às prestações não pagas. Podendo ser depositadas neste Serviço de Registro de Imóveis, Rua Frei Gil de Vila Nova, 46, esquina com Avenida Jeremias Lunardelli, Centro - CEP 68.553-220, Redenção - PA, de conformidade com o Artigo 26, §§ 1º e 3º, da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1.997, podendo efetuar o pagamento também, junto ao credor fiduciário, **BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ, Agência de Redenção, Pará**, neste fica vossa senhoria obrigada a apresentar o comprovante de pagamento neste Registro. Ficando Vossa Senhoria cientificado que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária - Banco Bradesco S/A, nos termos do Artigo 26. §7º da lei 9.514/97. Redenção, Estado do Pará, vinte **(20)** de maio do ano de dois mil e vinte e quatro **(2024)**. Oficial de Registro de Imóveis, Juacy Raimundo da Silva Filho.

Este documento esta firmado por

	<b>Firmante</b>	CN=DIARIOS DO PARA LTDA:04218335000131, OU=RFB e- CNPJ A1, OU=ARCERTFY, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=19860129000106, OU=videoconferencia, O=ICP- Brasil, L=BELEM, ST=PA, C=BR
	<b>Fecha/Hora</b>	Fri Jun 21 15:25:16 BRT 2024
	<b>Emisor del Certificado</b>	CN=Autoridade Certificadora SERPRORFBv5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Numero de Serie</b>	1038550652559337585119927586
	<b>Metodo</b>	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:ad be.pkcs7.shal (Adobe Signature)
<b>Nota</b>	Certificado por DIARIO DO PARA e publicado em sua plataforma digital. Autenticidade pode ser verificada no QrCode ao lado ou no link: <a href="https://ee.dol.com.br/publicidadelegal">https://ee.dol.com.br/publicidadelegal</a>	